



## VI SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FDRP/USP

### “DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO”

#### CHAMADA PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

O Programa de Pós-Graduação em Direito e a Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP-USP) tornam pública a presente Chamada e convocam as pessoas interessadas para a submissão de trabalhos para apresentação no **VI Seminário de Pesquisa da FDRP/USP – “Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”**, a ser realizado nos dias **07 e 08 de novembro de 2024**, por meio híbrido, com ambiente virtual e presencial.

O **VI Seminário de Pesquisa da FDRP/USP – “Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito”** contará com quatro Eixos Temáticos, descritos no Anexo IV desta chamada:

- I. Acesso à justiça e desigualdades;
- II. Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral;
- III. Ética e desenvolvimento;
- IV. Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito;

#### 1. INSCRIÇÃO

a. A participação poderá ser:

- a) Com apresentação de trabalho em um dos Eixos Temáticos;
- b) Com a submissão de projetos de pesquisa para a Oficina de Projetos;
- c) Como ouvinte, nas palestras e/ou minicursos.



- b. Não é permitida a inscrição em mais de um eixo temático. A inscrição para apresentação de trabalhos ou para a Oficina de Projetos não impede a participação nas palestras e minicursos.
- c. As inscrições para a participação do evento como ouvinte serão gratuitas e deverão ser feitas exclusivamente mediante preenchimento de formulário através do seguinte link: <https://abrir.link/IZGyf>, disponível no site da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo ([www.direitorp.usp.br](http://www.direitorp.usp.br)) até a data de início do Seminário, respeitando-se, no que se refere aos minicursos, o número máximo de participantes.
- d. As inscrições para submissão de trabalhos nos Eixos Temáticos e para a Oficina de Projetos de Pesquisa serão gratuitas e deverão ser realizadas até **24 de outubro de 2024**.
- e. As inscrições para submissão de trabalhos nos Eixos Temáticos e para a Oficina de Projetos de Pesquisa suprem a necessidade de inscrição no formulário de ouvinte.
- f. Considerada a realização das Oficinas e a apresentação de trabalhos por meio híbrido (presencial ou remoto), os autores dos trabalhos deverão optar, no ato da inscrição, pela forma de apresentação. Não haverá possibilidade de troca entre apresentação presencial ou remota após o ato da inscrição.
- g. Haverá emissão de certificados para aqueles que expuserem o(s) trabalho(s).

## **2. SELEÇÃO DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA APRESENTAÇÃO NOS GRUPOS DE TRABALHO**

- a. A seleção será composta por três fases:

### **1ª Fase – Submissão dos resumos expandidos: 24 de setembro a 24 de outubro de 2024**

- a) Poderão submeter resumos expandidos pesquisadores, doutores, doutorandos, mestres, mestrandos, especialistas, graduados e graduandos (nesses dois últimos casos, somente em coautoria com portador do título mínimo de mestre).
- b) Admitem-se até três pessoas coautoras por resumo.



- c) Os **autores e as autoras interessados em apresentar seus trabalhos deverão submeter resumo expandido, com extensão de 3.000 a 10.000 caracteres com espaços, contendo:** I) título; II) eixo temático em que se insere o trabalho; III) palavras-chave; IV) justificativa; V) objetivos; VI) metodologia; VII) resultados; VIII) conclusão; IX) referências bibliográficas.
- d) Os **arquivos deverão ser enviados**, sem qualquer tipo de identificação, no formato MS-Word (.doc ou .docx), exclusivamente **mediante preenchimento do formulário cujo link segue em frente:** <https://abrir.link/ovaAl> . Não serão aceitos trabalhos em formato PDF. A identificação e qualificação dos autores (contendo os respectivos títulos) deverão ser informadas apenas no preenchimento do formulário.
- e) A fim de preservar o anonimato, a autoria dos trabalhos também deverá ser excluída das propriedades do documento, acessando-se as configurações do arquivo pelo seguinte processo no editor de texto: Arquivo – Verificando se há problemas – Inspeccionar documento – Sim – Inspeccionar – no campo “Propriedades do Documento e Informações Pessoais”, clicar em “Remover tudo” – Fechar.
- f) Os resumos serão pré-avaliados pelo Comitê Científico, levando-se em consideração a adequação ao Eixo Temático e as exigências formais. Além disso, os resumos serão avaliados pelos docentes do programa e convidados pela comissão organizadora, levando-se em conta o mérito acadêmico do trabalho. Os coordenadores de cada Grupo de Trabalho, para garantir o tempo necessário para apresentação e discussão dos resumos, poderão limitar o número de trabalhos a serem apresentados, dando-se preferência a trabalhos cuja temática esteja mais alinhada com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação da FDRP.
- g) O resultado da seleção será divulgado a partir do dia **30 de outubro de 2024**, no site da FDRP/USP ([www.direitorp.usp.br](http://www.direitorp.usp.br)).

## **2ª Fase – Apresentação e avaliação dos trabalhos: 07 de novembro de 2024**

- a) Os resumos expandidos aprovados deverão ser apresentados por pelo menos um de seus autores na ocasião do Seminário. A falta da apresentação do trabalho acarretará sua automática eliminação e impedirá sua publicação nos Anais do evento.



- b) Os autores dos trabalhos devem optar, no ato da inscrição, pela forma de apresentação e avaliação de seu trabalho, não havendo possibilidade de troca entre apresentação presencial ou remota após o ato da inscrição.
- c) Os autores dos trabalhos aprovados serão informados acerca do horário de sua(s) respectiva(s) apresentação(ões) através do site oficial da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e pelo e-mail informado no momento da submissão, o que ocorrerá em até 48 (quarenta e oito) horas antes do evento.
- d) As apresentações serão moderadas e avaliadas pelos Docentes do Programa e Docentes Convidados que presidirão os Grupos de Trabalho de cada Eixo Temático.

**3ª Fase – Submissão dos artigos completos para publicação nos Anais: 13 de janeiro de 2025**

- a) Os autores dos resumos expandidos que obtiverem nota mínima 7,0 (sete) na 2ª Fase, estarão selecionados para publicação nos Anais do Evento e deverão enviar o artigo completo, com extensão entre 7 (sete) e 12 (doze) páginas, até o dia 13 de janeiro de 2025, preenchendo o formulário presente no seguinte link: <https://abrir.link/FUYfs> . A comissão poderá limitar o número de trabalhos aprovados por eixo, tendo em vista a disponibilidade orçamentária para a publicação.
- b) A divulgação dos trabalhos aprovados para publicação ocorrerá a partir de **30 de outubro de 2024**. As instruções de redação dos artigos completos estão no Anexo II desta Chamada.
- c) O arquivo com o artigo completo deverá estar gravado no formato MS-Word (.doc ou .docx). Não serão aceitos trabalhos em formato PDF.
- d) Os artigos completos serão avaliados por docentes e pesquisadores indicados pelo Comitê Científico, que poderão aprová-los sem restrições, aprová-los com sugestões de modificação ou condicionar sua aprovação a correções no texto. Nos dois últimos casos, haverá 15 (quinze) dias corridos para submissão de novo arquivo.
- e) O descumprimento do prazo acarretará a sua automática eliminação e a conseqüente não publicação do trabalho.



### 3. SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA PARA A OFICINA DE PROJETOS

- a. A Oficina de Projetos, a ser realizada no dia **08 de novembro de 2024**, consistirá em discussão aprofundada sobre o tema e o desenho de pesquisa de trabalhos científicos desenvolvidos no âmbito da pós-graduação. A atividade tem por objetivos permitir a troca qualificada de ideias entre os participantes e contribuir para o aprimoramento dos projetos selecionados.
- b. A comissão selecionará projetos de pesquisa de alunas(os) vinculadas(os) a qualquer Programa de Pós-Graduação em Direito ou áreas afins, com projetos que se enquadrem na temática do Seminário, desde que ainda não tenham sido aprovados em Exame de Qualificação na data do evento.
- c. Os pesquisadores interessados deverão submeter seus projetos entre os **dias 24 de setembro a 24 de outubro de 2024** pelo formulário acessível no link seguinte: <https://abrir.link/YdjHy> .
- d. Os arquivos deverão ser enviados, sem qualquer tipo de identificação, no formato MS-Word (.doc ou .docx), pelo formulário acessível no link seguinte: <https://abrir.link/YdjHy> . Não serão aceitos trabalhos em formato PDF. A identificação e qualificação dos autores (contendo os respectivos títulos) deverão constar somente na resposta do formulário.
- e. A fim de preservar o anonimato, a autoria dos trabalhos também deverá ser excluída das propriedades do documento, acessando-se as configurações do arquivo pelo seguinte processo no editor de texto: Arquivo – Verificando se há problemas – Inspeccionar documento – Sim – Inspeccionar – no campo “Propriedades do Documento e Informações Pessoais”, clicar em “Remover tudo” – Fechar.
- f. Os projetos de pesquisa apresentados para a Oficina não poderão ultrapassar 20 (vinte) páginas de texto, incluindo as referências bibliográficas.
- g. Os projetos de pesquisa inscritos para a Oficina serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos nos Anexos III e V e quanto à sua capacidade de produzir impacto social, na organização de movimentos sociais ou no funcionamento da Administração Pública.



- h. Os resultados das submissões dos projetos serão divulgados no site oficial da FDRP/USP a partir de **30 de outubro de 2024**.
- i. A Coordenação da Oficina caberá a uma equipe composta, no mínimo, um docente credenciado no Programa de Pós-Graduação da FDRP e um docente externo ao Programa, portador, no mínimo, de título de Doutor.
- j. Os projetos de pesquisa selecionados para a Oficina serão distribuídos para todos os pesquisadores aprovados e para os Coordenadores dos trabalhos da Oficina, com antecedência mínima de 2 (duas) semanas. Para maximizar o tempo da Oficina, não haverá apresentação oral dos projetos; a participação na Oficina pressupõe que todos os participantes tenham lido os projetos de todos os demais.
- k. A Oficina se iniciará com as impressões e sugestões dos Coordenadores sobre os projetos, seguindo-se um debate aberto entre os participantes, visando a colaboração com a melhoria dos projetos de pesquisa apresentados.

#### 4. COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

- a. O autor responsável pela inscrição no evento, no ato da inscrição, autoriza expressamente, sem encargos de qualquer natureza:
  - a) A publicação do trabalho completo nos Anais ou em quaisquer outras publicações originadas do Seminário;
  - b) A inscrição de trabalho implica a cessão de direitos autorais, comprometendo-se o(s) autor(es) a não enviar o artigo para outro veículo/evento/congresso antes da data prevista para publicação;
  - c) A divulgação de suas imagens fotográficas e de seu nome em outras divulgações, publicações, impressos, com ou sem fins lucrativos, nos limites ora estabelecidos.
- b. A correção ortográfica dos trabalhos é de responsabilidade dos autores. A comissão de organização do evento não se responsabiliza pela correção dos trabalhos publicados.



- c. O inscrito é responsável pela veracidade e autenticidade do texto e pela correção das informações referentes à identificação dos autores do trabalho.

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. As disposições contidas nesta Chamada, inclusive os prazos originalmente previstos, poderão ser alteradas a critério do Comitê Científico. Sendo o caso, as eventuais retificações serão publicadas no site oficial da FDRP-USP.
- b. A organização do evento não se responsabiliza por eventuais falhas técnicas ocorridas no momento de submissão ou apresentação dos trabalhos, sendo de exclusiva responsabilidade do(s) autor(es) a conexão de internet e a utilização de aparelho técnico pertinente, inclusive para fins de tempestividade das submissões.
- c. Eventuais dúvidas deverão ser enviadas para o e-mail **viseminariodepesquisafdrpusp@gmail.com**.
- d. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Científico.

Ribeirão Preto/SP, 24 de setembro de 2024.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

## COMITÊ CIENTÍFICO

### **Professores:**

Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi

Profa. Dra. Iara Pereira Ribeiro

Prof. Dr. Márcio Henrique Pereira Ponzilacqua

### **Discentes:**

Aline Aparecida Pereira

Anna Clara Darezzo Zanni

Laura Mourão Nicoli

Lívia Marinho Goto

Maiara Limeira de Melo

Maria Lucinda da Costa

Marina dos Santos Martins Camargo

Rafael de Melo Alvarenga



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

## **APOIO INSTITUCIONAL/FOMENTO**

Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (PPGD-FDRP/USP).

Comissão de Pesquisa da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (CPq-FDRP-USP).



## ANEXO I

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os resumos expandidos deverão ser apresentados no formato (.doc) ou (.docx) com extensão entre 3.000 a 10.000 caracteres contando espaços. Folha A4. Fonte: Times New Roman. Corpo: letra 12. Alinhamento: justificado, com espaçamento entre linhas 1,5. Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos. Recuo de 1,25 cm no início de cada parágrafo (Especial, primeira linha). Título em língua portuguesa, centralizado, letras maiúsculas, em negrito, tamanho 12. Margem superior e esquerda: 3 cm, margem inferior e direita: 2 cm. Numeração de páginas no canto superior direito. Demais normas deverão seguir a ABNT

**CORPO DO TEXTO:** Nas folhas contendo o corpo do texto do trabalho não deverá haver nenhum tipo de identificação dos(as) autor(as).

O corpo do texto deverá apresentar a seguinte estrutura:

- Título do trabalho;
- Eixo Temático em que se insere o trabalho;
- Palavras-chave em língua portuguesa (letras minúsculas, separadas entre si por um ponto e com o mínimo de três e máximo de seis palavras, na mesma forma);
- Justificativa;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados;
- Conclusão;
- Referências (nos termos da NBR 6023/2018 e das especificações da chamada).

**CITAÇÕES:** As citações diretas com menos de três linhas deverão ser apresentadas no próprio corpo do texto, sem itálico, entre aspas, seguido de indicação da fonte, no sistema autor-data. Citações diretas com mais de três linhas deverão vir em parágrafo separado, fonte 11, sem itálico e sem aspas, com recuo de 4cm da margem esquerda. As citações deverão ser referenciadas segundo o sistema autor-data. Somente na lista de referências, ao final do texto, é que deverá constar a indicação bibliográfica completa.

**REFERÊNCIAS:** A lista de referências deverá ser elaborada de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023/2018) e apresentadas ao final do texto.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

Regras gerais de formatação das referências:

- Entrelinhas: simples;
- Fonte: tamanho 12;
- Alinhamento à esquerda;
- Título do livro/periódico destacado em negrito;
- Referências separadas uma da outra com um parágrafo;
- Sem espaçamento antes e depois.



## ANEXO II

### REGRAS DE FORMATAÇÃO DOS ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS DO EVENTO

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os artigos completos deverão ser apresentados no formato (.doc) ou (.docx), com extensão entre 7 (sete) e 12 (doze) páginas, excluídos a folha de rosto, os resumos e as referências. Folha A4. Fonte: Times New Roman. Corpo: letra 12. Alinhamento: justificado, com espaçamento entre linhas 1,5. Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos. Recuo de 1,25 cm no início de cada parágrafo (Especial, primeira linha). Margem Superior e esquerda: 3 cm, margem inferior e direita: 2 cm. Numeração de páginas no canto superior direito.

**FOLHA DE ROSTO:** o texto será precedido de folha de rosto, na qual deverá constar:

- Título em língua portuguesa (centralizado, maiúsculas, tamanho 12, negrito);
- Título em língua estrangeira (espanhol e inglês, centralizado, maiúsculas, tamanho 12, sem destaque);
- Nome completo do autor(a) (maiúsculas e minúsculas, negrito, alinhado à direita, tamanho 12);
- Titulação (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho 10);
- Filiação institucional (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho 10);
- E-mail de contato (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho 10);
- Link de acesso para o currículo Lattes (maiúsculas e minúsculas, sem destaque, alinhado à direita, tamanho 10);
- Órgão de fomento da pesquisa, se existente (maiúsculas e minúsculas, itálico, alinhamento à direita, tamanho 10);
- Havendo mais de um(a) autor(a), deverão constar todas as informações dos coautores, nos mesmos moldes do principal, sequencialmente (ex: nome do(a) autor(a) 1, Titulação do(a) autor(a) 1, ...; nome do(a) autor(a) 2, Titulação do(a) autor(a) 2, ...)



**CORPO DO TEXTO:** O corpo do texto deverá apresentar a seguinte estrutura:

- Resumo em língua portuguesa, entre 200 e 250 palavras (texto justificado, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples);
- Palavras-chave em língua portuguesa (minúsculas, separadas entre si por um ponto e com o mínimo de três e máximo de seis palavras, na mesma forma);
- Resumos em espanhol e inglês, entre 200 e 250 palavras (texto justificado, tamanho 12, espaçamento entre linhas simples);
- Palavras-chave em espanhol e inglês (minúsculas, separadas entre si por um ponto e com o mínimo de três e máximo de seis palavras, na mesma forma);
- Introdução;
- Desenvolvimento;
- Conclusão;
- Referências (nos termos da NBR 6023/2018 e das especificações da Chamada).

**CITAÇÕES:** As citações diretas com menos de três linhas deverão ser apresentadas no próprio corpo do texto, sem itálico, entre aspas, seguido de indicação da fonte, no sistema autor-data. Citações diretas com mais de três linhas deverão vir em parágrafo separado, fonte 11, sem itálico e sem aspas, com recuo de 4cm da margem esquerda. As citações deverão ser referenciadas segundo o sistema AUTOR-DATA. Somente na lista de referências, ao final do texto, é que deverá constar a indicação bibliográfica completa.

**REFERÊNCIAS:** A lista de referências deverá ser elaborada de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023/2018) e apresentadas ao final do texto.

Regras gerais de formatação das referências:

- Entrelinhas: simples;
- Fonte: tamanho 12;
- Alinhamento à esquerda;
- Título do livro/periódico destacado em negrito;
- Referências separadas uma da outra com um espaço simples;
- Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos



### ANEXO III

## REGRAS DE FORMATAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA PARA A OFICINA DE PROJETOS

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** Os projetos de pesquisa deverão ser apresentados no formato (.doc) ou (.docx) com extensão máxima de 20 (vinte) páginas, incluindo as referências. Folha A4. Fonte: Times New Roman. Corpo: letra 12. Alinhamento: justificado, com espaçamento entre linhas 1,5. Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos. Recuo de 1,25 cm no início de cada parágrafo (Especial, primeira linha). Margem Superior e esquerda: 3 cm, margem inferior e direita: 2 cm. Numeração de páginas no canto superior direito.

**CORPO DO TEXTO:** Nas folhas contendo o corpo do texto do trabalho não deverá haver nenhum tipo de identificação dos(as) autores(as).

O corpo do texto deverá apresentar a seguinte estrutura:

- Título do projeto em língua portuguesa (centralizado, maiúsculas, negrito, tamanho 12);
- Eixo Temático em que se insere o trabalho;
- Palavras-chave em língua portuguesa (minúsculas, separadas entre si por um ponto e com o mínimo de três e máximo de seis palavras, na mesma forma);
- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental e indicação do problema e hipóteses de trabalho;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados.
- Referências (nos termos da NBR 6023/2018 e das especificações da Chamada).

**CITAÇÕES:** As citações diretas com menos de três linhas deverão ser apresentadas no próprio corpo do texto, sem itálico, entre aspas, seguido de indicação da fonte, no sistema autor-data. Citações diretas com mais de três linhas deverão vir em parágrafo separado, fonte 11, sem itálico e sem aspas, com recuo de 4cm da margem esquerda. As citações deverão ser



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

referenciadas segundo o sistema AUTOR-DATA. Somente na lista de referências, ao final do texto, é que deverá constar a indicação bibliográfica completa.

REFERÊNCIAS: a lista de referências deverá ser elaborada de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023/2018) e apresentadas ao final do texto.

Regras gerais de formatação das referências:

- Entrelinhas: simples;
- Fonte: tamanho 12;
- Alinhamento à esquerda;
- Título do livro/periódico destacado em negrito;
- Referências separadas uma da outra com um espaço simples;
- Sem espaçamento antes e depois dos parágrafos



## ANEXO IV

### DESCRIÇÃO DOS EIXOS TEMÁTICOS

#### **I. Acesso à Justiça e desigualdades:**

A promoção do acesso à justiça é um desafio crescente nas sociedades contemporâneas, ainda longe de uma solução satisfatória. Considerando a sua história mais recente, após uma etapa de normatização de novos direitos individuais e sociais, observa-se a ampliação da mobilização por direitos pela sociedade e da tutela jurídica de modo geral - ambos resultados pretendidos pelas reformas das décadas de 1960 a 1980. Em seguida, contudo, ambos, o sistema de justiça e o sistema econômico, dão sinais de que não suportariam atender à demanda social pelos direitos recém-consagrados. Diante desse cenário, uma profusão de propostas aparece no debate teórico e, rapidamente, ganha espaço na busca de reformas do quadro normativo e na prática democrática. Da perspectiva da sociedade, as pesquisas no âmbito desse projeto procuram compreender a questão a partir da mobilização por direitos pelos grupos considerados vulneráveis. Da perspectiva institucional, pretende descrever e avaliar o potencial de diferentes modelos de resolução de disputas neste contexto social, bem como na inserção de parcelas mais amplas da população nos processos participativos e deliberativos, a assegurar espectro de otimização na tomada de decisões. Da perspectiva organizacional processual, pretende descrever e analisar os resultados de mecanismos recém-instituídos de regulação da litigiosidade de massa, particularmente os que operam por uniformização da jurisprudência dos tribunais.

#### **II. Ambientes e desenvolvimento: avaliação de políticas públicas e atividades impactantes sobre o ambiente natural, urbano, cultural e laboral:**

O projeto visa à avaliação de impactos socioambientais de políticas públicas e outras atividades impactantes sob o ponto de vista interdisciplinar. Para tanto, toma-se o ambiente “em sentido amplo, incluindo tanto o natural, como o cultural, laboral e urbano. A noção de ambiente empregada é abrangente e concerne tanto aos ambientes naturais (água, flora, fauna etc.) como também engloba os ambientes artificiais (como o espaço urbano e cultural)”. O projeto congrega teorias e aplicações de diversos âmbitos do Direito e da Política Social, notadamente Direito Ambiental, Direito Agrário, Direito Administrativo, Direito Urbanístico,



Direito Laboral, Sociologia Ambiental do Direito e Política Social. Como focos preferenciais de análise, o projeto visa à consideração, sob a perspectiva do Direito e de ciências conexas, de políticas de uso e exploração de recursos naturais, de alimentação, de solução de questões fundiárias no campo e na cidade, de avaliação de impactos socioambientais, de proteção à fauna e à flora silvestre, de agroecologia, de direito à habitação e de situações de risco ambiental, de unidades de conservação, direito das águas e outros temas que impliquem considerações socioambientais transversais no âmbito do ordenamento brasileiro e internacional, e em favor da construção de políticas públicas adequadas ao conceito de desenvolvimento consagrado na Constituição da República.

### **III. Ética e desenvolvimento:**

O projeto de pesquisa dedica-se à compreensão da relação entre o setor privado e a sociedade brasileira. A organização social dos negócios no Brasil nem sempre permite identificar com clareza a orientação ética do comportamento empresarial ou mensurar seu impacto na promoção do desenvolvimento socioeconômico brasileiro. Do contrário, experimentamos grandes operações de enforcement e reformas regulatórias sem maior repercussão nas estruturas de mercado ou na cultura organizacional que justifiquem o fanatismo moral em torno dos costumes empresariais. Os fundamentos da ética e as práticas sociais de desenvolvimento encontram nas convergências entre políticas públicas, regulatórias, atividades de enforcement e iniciativas corporativas o exercício mais inteligente do controle social dos negócios, permitindo delimitar o comportamento empresarial cooperativo entre empresa e Estado. Em função destes pressupostos, pretende-se avaliar as várias possibilidades de ação estratégica na promoção da ética e desenvolvimento, estendendo-se da mobilização de recursos públicos à articulação de iniciativas corporativas, com especial ênfase na avaliação das estratégias de controle social formal, políticas regulatórias, redes contratuais, estruturais societárias ou cadeia de produção, identificação de riscos e práticas anticoncorrenciais, arranjos institucionais e articulação de instrumentos de arrecadação e alocação eficiente de recursos públicos, desenvolver novos padrões de comportamento, capacitação e estruturação de deveres no âmbito empresarial, soluções de compliance, leniência ou colaboração. O projeto encoraja investigações empíricas que ofereçam o suporte necessário para a priorização do exercício do controle social dos negócios, ou pesquisas teóricas que permitam melhor



conceber os efeitos da ética no comportamento corporativo e sua repercussão no desenvolvimento socioeconômico.

#### **IV. Interdisciplinaridade e Métodos de Pesquisa em Direito:**

Este projeto pretende oferecer espaço para propostas que, por diferentes caminhos e objetivos, busquem mapear a interlocução do direito com outras áreas do conhecimento. Seu objetivo é articular, por meio dos projetos propostos, uma reflexão conjunta destinada a explorar cientificamente as “fronteiras do direito” e, assim, a riqueza que a interação do direito com outras áreas pode proporcionar. Essas interfaces com outros saberes e conhecimentos visam ampliar essas fronteiras por meio de processos investigativos de observação da realidade social. As questões metodológicas compõem o objeto central do projeto, porque compõem um eixo fundante do exercício de interdisciplinaridade. Métodos e técnicas de natureza empírica também ocupam lugar de atenção privilegiada, já que a interdisciplinaridade se mostra ainda mais evidente e necessária quando o objeto posto é o fenômeno jurídico em sua manifestação concreta. Para orientar a análise dessas hipóteses de trabalho em bases sólidas a possibilitar resultados consistentes, circunscreve-se como objetivo primário desta pesquisa: a identificação e análise crítica da interdisciplinaridade no Direito e de seus desafios metodológicos, de forma a aperfeiçoar/avançar em técnicas igualmente interdisciplinares de identificação e análise dos fenômenos jurídicos. Para o pesquisador, mais importante que analisar a interdisciplinaridade em si é assimilar e se qualificar em técnicas hábeis a desenvolver pesquisas dessa natureza em Direito.



## FICHA DE AVALIAÇÃO PARA PROJETOS DE PESQUISA

1. O projeto de pesquisa submetido respeita as exigências formais definidas no Edital?

Sim  Parcialmente  Não

2. Os objetivos do projeto de pesquisa estão bem definidos?

Sim  Parcialmente  Não

3. A metodologia escolhida é compatível com os objetivos definidos no projeto de pesquisa?

Sim  Parcialmente  Não

4. O projeto de pesquisa submetido tem potencial de produzir transferência de conhecimento e/ou impacto na sociedade?

Sim  Parcialmente  Não

5. O projeto de pesquisa submetido foi selecionado para apresentação na Oficina de Projetos do Seminário?

Sim  Não

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA OS RESUMOS EXPANDIDOS

São critérios a serem observados na avaliação de resumos expandidos para apresentação de trabalhos:

- a. Conteúdo;
- b. Análise crítica;
- c. Forma adequada.



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

## **CRONOGRAMA DO EVENTO**

Período de inscrições como ouvinte	20/09/2024 a 06/11/2024
Período de submissões de resumos expandidos e projetos	24/09/2024 a 24/10/2024
Divulgação dos resultados das submissões de projetos de pesquisa para a Oficina de Projetos	a partir do dia 30/10/2024
Divulgação dos resultados das submissões de resumos expandidos para os Grupos de Trabalho	a partir do dia 30/10/2024
Apresentação dos resumos expandidos nos Grupos de Trabalho	07/11/2024
Apresentação dos projetos de pesquisa na Oficina de Projetos	08/11/2024
Divulgação dos trabalhos aprovados para publicação nos Anais do Seminário	a partir do dia 30/11/2024
Prazo para envio dos artigos completos	13/01/2025

*\* O cronograma do evento está sujeito a alterações sem aviso prévio.*